ANTEPROJETO DE LEI Nº 04 / 2025

Autor: ***Ozias Alves dos Santos****;*

Câmara Municipal
APROVADO
06/05/2025
São Francisco do Guaporé

"Institui Dia da Gratidão Festa de Encerramento da Colheita do Café, com almoço comunitário para Cafeicultores e Trabalhadores Rural, no calendário oficial do Município de São Francisco do Guaporé-RO."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **"Dia da Gratidão"** Festa de Encerramento da Colheita do Café, a ser realizada anualmente após o término da safra.

Art. 2º O evento contará com a realização de um **almoço comunitário gratuito,** oferecido aos cafeicultores e trabalhadores rurais envolvidos na atividade cafeeira.

Parágrafo Único: O evento conforme disponibilidade Orçamentaria do Poder Executivo contará com entrega de brindes, sorteados entre os produtores.

.

Art. 3º O local será definido anualmente pela Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Parágrafo Único: a data do evento ocorrera na última semana do mês de julho, conforme definição pela secretaria Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VARELO DE BRITO VEREADORA Assinatura Digital
AGNIELDE BENICI ADORNO VEREADOR Assinatura Digital
ELIAS ANDRADE DE LIMA VEREADOR Assinatura Digital
HERMES BORDIGNON VEREADOR Assinatura Digital
JORGE HONORATO DE SOUZA VEREADOR Assinatura Digital
MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS VEREADOR Assinatura Digital

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 15 de abril de 2025.

OZIAS ALVES DOS SANTOS VEREADOR Assinatura Digital
ICP Brasil - Certificado PF A1 / Assinado Digitalmente - Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

OZIAS ALVES DOS SANTOS VEREADOR Assinatura Digital
MARCIO SOUZA MAGALHÃES VEREADOR Assinatura Digital

Ozias Alves dos Santos
Vereador CMSFG /RO

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei que propõe a criação do **"Dia da Gratidão"** Festa de Encerramento da Colheita do Café, a ser realizada anualmente no município de São Francisco do Guaporé, com a programação de um almoço comunitário gratuito destinado aos cafeicultores e trabalhadores rurais, envolvidos na atividade cafeeira.

O presente projeto, propõe-se a criação oficial do **"Dia da Gratidão"**, Festa de Encerramento da Colheita do Café, com a realização de um almoço comunitário, como forma de valorização e reconhecimento aos profissionais que constroem, com seu trabalho, a força do nosso setor agrícola. A festividade será um momento de confraternização, agradecimento e celebração pelos frutos do ciclo agrícola que se encerra em São Francisco do Guaporé. A produção cafeeira representa não apenas uma fonte de renda, mas também um legado histórico e social, passado de geração em geração com muito esforço e dedicação. Portanto, é de grande relevância instituir essa comemoração como forma de homenagear aqueles que, com seu trabalho diário, constroem a base do desenvolvimento do nosso município de São Francisco do Guaporé-RO.

Assim, contando com a colaboração dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do mesmo, para tanto submeto o presente Projeto de Lei para a apreciação dessa egrégio Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Vereador Gerson Paulino, 15 de abril de 2025.

Ozias Alves dos Santos
Vereador CMSFG /RO